

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL 05/2021 - PPGES

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE - PPGES

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES, considerando o disposto na Resolução nº 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) para o quadrimestre 2021.3, no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES, nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no semestre 2021.3 pelas (os) estudantes no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade PPGES.
- 1.2. A(O) candidata(o) classificada(o) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, comprovar a conclusão de curso em nível superior.
- 1.3. A(o) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências de rendimento acadêmico das(os) estudantes regulares.
- 1.4. A(o) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita(o) ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A(o) estudante em Inscrição Especial fará jus ao atestado de matrícula e histórico escolar constando registro do(s) CCs cursado(s) com a respectiva carga horária e nota obtida ao fim do quadrimestre 2021.3.
- 1.6. Os registros acadêmicos da(o) estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB para efeito de aproveitamento curricular em caso de a(o) estudante vir a se tornar discente regular.

- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).
- 1.8. No quadrimestre 2021.3, período da oferta de Incrição Especial de que trata este edital, o PPGES seguirá o calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFSB.
- 1.9. Se necessário, a depender das características dos CCs e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade PPGES poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A(o) candidata(o) deverá preencher os formulários que constam nos **Anexos I** e **II** e enviá-los ao e-mail **posgraduacao.csc@ufsb.edu.br** no período **entre as 14h00min do** dia 19 de novembro até às 23h59min (horário de Brasília) do 23 de novembro de 2021.
- 2.1.1. O campo "Assunto" do e-mail de que trata o item 2.1 deverá ser preenchido da seguinte forma: "Inscrição Especial PPGES Edital nº 5/2021".
- 2.2. A(o) candidata(o) deverá indicar os CCs de seu interesse no formulário de inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário. De acordo com o Art. 15 do Regimento do PPGES, cada estudante poderá ser admitido em no máximo 02 (dois) componentes curriculares por quadrimestre e até 04 (quatro) componentes curriculares no total.
- 2.3. Caso a(o) candidato(a) se inscreva em CCs com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.
- 2.4. Os CCs disponíveis para matrícula especial no quadrimestre 2021.3, com os seus respectivos horários, são:
 - a) Políticas Públicas profa. Valeria Gianella terça-feira, 14h às 18h
 - b) Etnicidades e Interculturalidades- Pablo Antunha e Maria Aparecida Lopes sexta-feira, 8h às 12h
 - c) Cidadania e gestão social Herbert Toledo sexta-feira, 8h às 12h
 - d) Elaboração de projetos de doutorado -Roberto Rabbani segunda-feira, 8h às 12h
 - e) Ética, sociedade e justiça Marcio da Silveira quinta-feira, 8h às 12h
 - f) Tópico Especial em Metodologia de Pesquisa Quantitativa Sandra Nunes quinta-feira, 8h às 10h

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A(O) candidata(o) será avaliada/o a partir da sua justificativa para a escolha dos componentes curriculares, feita no formulário da inscrição, com base na trajetória acadêmica e pesquisas que esteja realizando ou que pretenda realizar.

- 3.2. As vagas disponíveis serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) na seguinte ordem de classificação:
- I. Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação da UFSB;
- II. Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- III. Aprovadas(os) na Seleção do PPGES 2020 (não convocadas/os para matrícula);
- V. Servidoras(es) da UFSB e professoras(es) do ensino superior ou ensino básico portadoras(es) de diploma de curso superior;
- V. Categoria de ingresso por meio de Políticas de Ações Afirmativas da UFSB;
- VI. Egressos dos cursos de Primeiro e Segundo Ciclos da UFSB;
- VII. Pessoas vinculadas a instituições parceiras da UFSB portadoras/es de diploma de curso superior:
- VIII. Portadoras(es) de diploma de curso superior.
- 3.3 Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo o item 3.1.
- 3.4 As(os) candidatas(os) selecionados(as) para matrícula deverão apresentar **cópias simples digitalizadas** dos seguintes documentos:
- a) Preenchimento e assinatura da "Declaração de Autenticidade da Documentação", que consta no **Anexo III** deste edital;
- b) Cédula de identidades ou Carteira Nacional de Habilitação recente;
- c) CPF (caso não conste na cédula de identidade);
- d) Diploma ou certificado/declaração comprovando conclusão de curso de nível superior;
- e) Candidatas(os) da categoria II deverão apresentar comprovante de matrícula em programa de pós-graduação;
- f) Candidatas(os) da categoria IV, professoras(es) do ensino superior ou ensino básico deverão apresentar comprovante de vínculo com a instituição de ensino em que trabalham;
- g) Candidatas(os) da categoria V deverão preencher, assinar e enviar junto a sua documentação, o formulário do **Anexo IV** constante neste edital.
- h) Candidatas(os) da categoria V, pessoas com necessidades especiais, deverão apresentar atestado/laudo médico comprovando a deficiência.
- 3.5 Para apresentação dos documentos de que trata o item 3.4 a(o) candidato(a) selecionado(a) para matrícula deverá enviar sua documentação digitalizada em um único arquivo formato PDF incluindo anexos para o e-mail constante do item 2.1.
- 3.6 O não envio da documentação nas datas e horários divulgados no item 2.1 implicará a

perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

- 3.7 Não será aceita Inscrição Especial de candidata(o) anteriormente desligada(o) de curso de graduação ou pós-graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.
- 3.8 Não será aceita Inscrição Especial de candidata(o) que abandonou componente curricular em curso de Pós-graduação da UFSB.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Período de inscrições e horários: das 14h00min do dia 19 de Novembro de 2021 às 23:59min do dia 23 de Novembro de 2021.
- 4.2. Publicação do resultado das inscrições: 26 de Novembro de 2021, até às 22h00min.
- 4.3. Matrícula on-line: das 08h00min do dia 23 de Novembro de 2021 às 17h00min do dia 25 de Novembro de 2021.
- 4.4. Início das aulas: 29 de Novembro de 2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas(os).
- 5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas(os) candidatas(os).
- 5.4. A(O) candidata(o) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGES.

Porto Seguro, 15 de Novembro de 2021.

Ana Carneiro Cerqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES



Inscrição especial em componentes curriculares do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade – PPGES

ANEXO I

DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
№ de RG	Órgão Expedidor	Nº CPF	
E-mail:			
Estado Civil: () solteira/o	() Casada/o () Divorciada/o	o () Viúva/o () Outro	os
Raça: () Negra/o () Par	da/o () Indígena () Bi	ranca/o () Amarela/o	() Indefinida
Escola em que concluiu o Ensin	o Médio:		
Ano de conclusão do Ensino Mo	édio: () Escol	a pública () Escola priva	da
Tipo Sanguíneo:	Fator RH () Negativo (() Positivo * informação nâ	io obrigatória
Endereço: (rua, avenida ou trave:	ssa, número da residência e do apart	tamento se for o caso, bairro, cio	lade e CEP).
	Número de t	elefone: ()	
Instituição de ensino onde co	ncluiu o curso de graduação:		
Curso:			
Grau Acadêmico: () Bac	harelado () Licenciatura	()Tecnológico	
Turno em que cursou a gradu	лаção:		
() Matutino () M	atutino e vespertino () v	espertino e noturno	
() Vespertino () Ve	espertino e noturno () M	latutino, vespertino e noturno	
() Noturno () M	latutino e noturno () Ir	ndefinido	
Ano de conclusão da graduaç	ão: Período de con	clusão: () 1° Semestre	() 2° Semestre



Inscrição especial em componentes curriculares do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade – PPGES

ANEXO II

Componentes curriculares escolhidos para inscrição especial

Inscrita/o na categoria (ítem 3.2): [] I	[]	[]	[]IV	[] V	[] V I	[] VII	[] V III
JUSTIFICATIVA de que trata o item 3.1	l do edi	tal:					
				1 1 1			



Inscrição especial em componentes curriculares do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade – PPGES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu,, portador/	a	da
cédula de identidade nº, órgão expedidor		
e CPF nº, selecionado/a no processo se	leti	VO
Edital nº 01/2021 – PPGES para inscrição especial em componente curricula	ar	do
Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade - PPGES da Univers	da	de
Federal do Sul da Bahia – UFSB / Campus Sosígenes Costa, declaro , par	a fi	ns
de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteirar	ner	nte
a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando cier	te	de
que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código F	en	al,
que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulter	ado	os,
constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que	est	ou
ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qua	lqι	ıer
tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ens	eja	ırá
no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação aprese	nta	da
em anexo.		
,dede :	202	21.
Assinatura da/o declarante		



Inscrição especial em componentes curriculares do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade – PPGES

ANEXO IV

Ações Afirmativas / Programa de Integração Social da UFSB **Autodeclaração de identidade étnica-racial ou de gênero**

Eu,					,	portador(a)	do
RG nº			, órgão e	xpedidor _			_, e
CPF nº			, pleitea	ante as va	gas no pr	ocesso sele	tivo
para ingresso d	com Inscrição I	Especial	em compoi	nentes cu	riculares	do PPGES	no
quadrimestre 202	20.3, declaro , e	m confor	rmidade com	a classifica	ação do IB	GE, que sou	1:
[]	Preta/o	[] Parda/o	[] Indíge	na	
I	[] pessoa tra	ns (trans	sexuais, trans	gêneros e	travestis)		
Declaro ai condição de opta	nda, conforme a				•	-	
		(Cida	, ade / UF, data)				
		Assinatuı	ra da(o) declar	ante		_	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art.9°, Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/11/2021

EDITAL Nº 245/2021 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:42) ANA CARNEIRO CERQUEIRA COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO 1348376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 245, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/11/2021 e o código de verificação: 1674240b64